**REQUERIMENTO N. 48/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que na data de 11 de abril de 2022 recebemos na Casa de Leis a Professora Lúcia Michelon, falando sobre o "Maio Amarelo";

**Considerando** que o "Maio Amarelo é um movimento de conscientização para a temática do transito”;

**Considerando** que é grande o número de sinistros que vem ocorrendo relacionados ao trânsito da cidade, gerando lesões permanentes e mortes;

**Considerando** que segundo estatísticas, 94% dos sinistros ocorrem por falha humana.

**Requeremos à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, para que informe/responda aos seguintes questionamentos:

1. O que vem sendo adotado pelo Executivo com relação à aplicação da Lei n° 4.640/2013, visando a proteção de pedestres, desde a sua publicação?
2. O que vem sendo adotado pelo Executivo com relação à aplicação da Lei n° 4.984/2015, visando o “Programa Maio Amarelo de conscientização sobre a importância de se prevenirem e reduzirem os acidentes de trânsito”, desde a sua publicação?
3. Com relação à ambas as leis supramencionadas, existe alguma empresa privada em parceria com o Executivo que tenha implantado, coordenado ou acompanhado a execução dessas leis? Qual?
4. Para o corrente ano, qual a programação no município para ambas as leis supramencionadas?
5. Quais os principais pontos da cidade onde ocorrem sinistros como atropelamento, abalroamento entre outros? Alguma medida vem sendo adotada para a melhora nesses pontos “críticos”? Qual?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER PSDB**